

## **EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021**

### **ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO.**

O Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº1.062/1986, Lei Complementar Municipal nº 005/2003, Lei Municipal nº 3.265/2006, Lei Complementar Municipal nº 022/2009, Lei Complementar Municipal nº 023/2009, Lei Complementar Municipal nº 030/2012, Lei Municipal nº 4.171/2013, Lei nº 4.174/2013, Lei Municipal nº 4.619/2017, Lei Municipal nº 4.661/2017, Lei Municipal 4.862/2019, Lei Complementar Municipal nº 083/2019, e suas atualizações, e demais legislação vigente, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o concurso público destinado para admissão de servidores para o quadro de pessoal da administração direta do município de São José do Cedro, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº1.062/1986, Lei Complementar Municipal nº 005/2003, Lei Municipal nº 3.265/2006, Lei Complementar Municipal nº 022/2009, Lei Complementar Municipal nº 023/2009, Lei Complementar Municipal nº 030/2012, Lei Municipal nº 4.171/2013, Lei nº 4.174/2013, Lei Municipal nº 4.619/2017, Lei Municipal nº 4.661/2017, Lei Municipal 4.862/2019, Lei Complementar Municipal nº 083/2019 e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de São José do Cedro - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Concurso Público, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos; municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Concurso Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período, conforme a necessidade da Administração Municipal.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Professor de Educação Infantil	01	R\$ 1.508,66	20 horas	Curso de Licenciatura com habilitação específica para atuação na Educação Infantil.	Objetiva e Títulos
Procurador Municipal	01	R\$ 7.170,71	40 horas	Ensino Superior completo em Direito e possuir registro na OAB.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (ESF 03 – Micro Área 05) <i>Área de abrangência: todo o Bairro Santa Rita, além da extensão da BR 163, do trevo de acesso à Princesa até o acesso secundário da cidade.</i>	01	R\$ 1.550,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (ESF 04 – Micro Área 18) <i>Área de abrangência: linhas Santa Rita, Esquina Derrubada, Derrubada Baixa e Nossa Senhora Aparecida.</i>	01	R\$ 1.550,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (ESF 05 – Micro Área 10) <i>Área de abrangência: extensão da BR 163, desde o trevo de acesso à Princesa até a divisa com Guarujá do Sul. Linha São Domingos, Parques industriais 01 e 02 e parte do Loteamento São Domingos.</i>	01	R\$ 1.550,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva
Técnico em Enfermagem ESF	01	R\$ 1.921,32	40 horas	Ensino Profissionalizante em Técnico de Enfermagem com registro no órgão competente.	Objetiva
Auxiliar de Dentista	01	R\$ 1.307,68	40 horas	Ensino Fundamental completo.	Objetiva

Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 1.307,68	44 horas	Alfabetizado.	Objetiva
-----------------------------	----	--------------	----------	---------------	----------

1.6. Conforme o Art. 7º, da Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (Obs.: o curso introdutório será disponibilizado pelo Município após o ingresso no cargo) e haver concluído o ensino médio.

1.7. Conforme previsto no § 1º, do Art. 7º, da Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, quando não houver candidato inscrito que possua o ensino médio completo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 10/03/2021 às 23h59min do dia 08/04/2021.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 09/04/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

## 3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 24/04/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.prefcedro.sc.gov.br](http://www.prefcedro.sc.gov.br)

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h10min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro - SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.prefcedro.sc.gov.br](http://www.prefcedro.sc.gov.br)

São José do Cedro – SC, 09 de março de 2021.

**JOÃO LUIZ DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal